ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA
TRAVESSA OTACILIO F. DE SOUZA 210
CNPJ: 83 102 392/0001-27

LEI Nº. 2162/2013 de 03 de Outubro de 2013.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ISRAEL KIEM, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

ART. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Major Vieira – Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais)** com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

ÓRGÃO	14.00	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
Unidade Orçamentária	14.01	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.301.0036.2.027		**Manutenção do Fundo Municipal de Saúde**	
Dotação	3.3.90.00.0000	Aplicações Diretas	100.000,00
10.301.0036.2.029		**AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA**	
Dotação	3.1.90.00.0250	Aplicações Diretas	100.000,00
Dotação	3.1.90.00.0251	Aplicações Diretas	50.000,00
10.302.0105.2.032		**AÇÕES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSPITALAR**	
Dotação	3.3.71.00.0002	Transferências a Consórcios Públicos	60.000,00
Dotação	3.3.90.00.0002	Aplicações Diretas	20.000,00
TOTAL GERAL			**330.000,00**

ART. 2º. Para Suporte do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo precedente, fica o Executivo Municipal autorizado a anular o valor de **R$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais),** da seguinte classificação institucional, funcional e programática:

ÓRGÃO	14.00	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
Unidade Orçamentária	14.01	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.301.0036.2.027		**Manutenção do Fundo Municipal de Saúde**	
Dotação	3.1.91.00.0000	Aplicações Diretas	100.000,00
Dotação	4.4.90.00.0245	Aplicações Diretas	15.000,00
10.301.0036.2.029		**AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA**	
Dotação	3.3.90.00.0246	Aplicações Básicas	100.000,00
Dotação	4.4.90.00.0001	Aplicações Diretas	20.000,00
Dotação	4.4.90.00.02460	Aplicações Diretas	20.000,00
10.302.0105.2.032		**AÇÕES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSPITALAR**	

Dotação	3.1.71.00.0002	Transferências a Consórcios Públicos	30.000,00
Dotação	4.4.71.00.0002	Transferências a Consórcios Públicos	10.000,00
Dotação	4.4.90.00.0002	Aplicações Diretas	20.000,00
TOTAL GERAL			**330.000,00**

ART. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira, 03 de Outubro de 2013.

ISRAEL KIEM
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Sec. De Administração e Planejamento e Mural Público do Município 03/10/2013

Claudio César Gadotti
Sec. Municipal de Administração

Recebi em: 14 / 10 / 2013
Helcio H. Veiga - Controlador Interno